



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 29/04 Discussão por unanimidade votos

SALA DAS SESSÕES
Em 29 de 04 de 2025

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário soberano, requerem do Poder Executivo Municipal a instalação de placas de energia solar nos prédios e repartições públicas do Município de Brejões.

Justificativa

Energia solar é uma energia renovável e limpa, que pode ser utilizada para a geração de eletricidade. A geração de energia fotovoltaica tem se destacado como uma tecnologia promissora, principalmente para os órgãos governamentais, já que os benefícios se dão no baixo impacto ambiental, na redução no carregamento das redes elétricas, na redução de perdas e na otimização de custos. O Município poderá realizar uma grande economia adotando placas solares nos órgãos públicos, como secretarias, e demais logradouros municipais.

Pela importância do requerimento contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto voto de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de abril de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Audilene da Silva Alves
Vereadora

Nilton Roque Araujo de Amorim
Vereador

Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora

Rua senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com